



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 10 de Julho de 2019

Edição nº 2.354

Página 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas Portarias nºs 122 e 123 de 2019 do Poder Legislativo, publicadas do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 2.353, de 9 de julho de 2019, Páginas 12 e 13:

ONDE SE LÊ

“... 5 de julho de 2019.”

LEIA-SE

“... 8 de julho de 2019.”

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 26/2019

DATA: 09 de Julho de 2019.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Andriws Todeschini Prestes, RG nº 93219511, Pregoeiro da Emdur, o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para pagamento de despesas com transporte, alimentação e hospedagem para viagem à cidade de Curitiba – PR, para participar do Curso Licitações e Contratos nas Empresas Estatais nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2019, com saída do município de Toledo-PR no dia 16/07/2019 e retorno no dia 20/07/2019, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Para a ida será utilizado transporte aéreo, e volta será utilizado ônibus intermunicipal, entre as cidades de Toledo-PR e Curitiba-PR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **09** de Julho de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.